



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone /Fax: 51 3670 1144

## **DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2026**

### **ALTERA O HORÁRIO DE INÍCIO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMARAL FERRADOR.**

**IURI DA SILVA SOARES**, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador, faz saber no uso de suas atribuições legais que, a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o Seguinte:

**Art. 1º** - As Sessões da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador, **terão início às 19:00 (dezenove horas), a partir do dia 08 de junho de 2026.**

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2026.

---

Ver. IURI DA SILVA SOARES  
Presidente da Câmara

---

Ver. ROSILETI SILVA VASCONCELOS  
Secretário da Câmara